

## Rondoniaovivo.com

## Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2021.

Porto Velho (RO), 21 de junho de 2021.

Ilmo, Sr.

FRANCISCO BRITO DE ALMEIDA CTPS:7368748 SERIE: 0030 AM

Nesta

Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V.S<sup>a</sup> deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 04 de junho de 2021, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.S<sup>a</sup> demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Empresa frigorifico Frigoraça LTDA CNPJ: 09.675.688/0001-84 Endereço: Estrada da areia branca, gleba garça/lote 19/000

Cep: 76.801-000

Atenciosamente,

FRIGORIFICO FRIGORAÇA LTDA

## Rondoniaovivo.com